



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 1.044/2018.

"EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NA CIDADE DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".

JAIR KLASNER, PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Visando a adequação e ordenação territorial, a urbanização e a organização da Cidade de Cotriguaçu.

Art. 2º - Passa as referidas áreas a fazerem parte integrante dos bens do Município por se destinar única e exclusivamente à implantação do sistema viário já existente, sendo que as mesmas constituem-se em servidão de passagem, há vários anos, conforme Memorial Descritivo anexo, passando a ter a seguinte denominação.

ÁREA 1.380,1247 M² - Denominada Rua José Silveira.

ÁREA 2.346,0475 M² - Denominada Rua Irineu Silveira

ÁREA 1.202,2629 M² - Denominada Rua José Sistheren

Art. 3º - O Memorial descritivo e o Mapa fazem parte integrante e anexo a esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 19 dias do mês de Junho de 2018.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PACO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

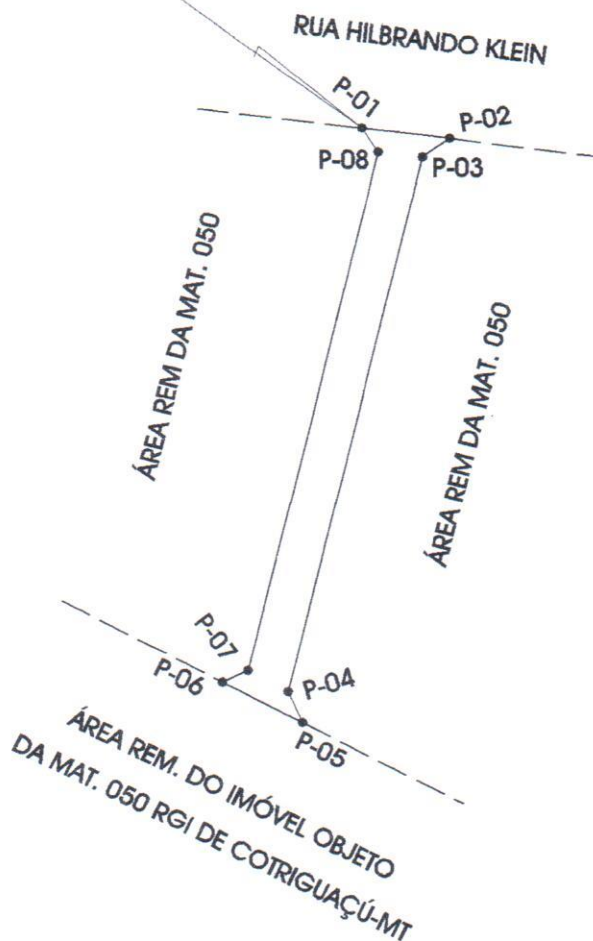
CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621

N.V.

E= 327623.790
N=8905422.550



DETALHE DA PISTA

CALÇADA: 1,50m

PISTA DE ROLAMENTO: 7,00m

CALÇADA: 1,50m

ASSUNTO:

DESMEMBRAMENTO DA MAT. 050 RGI DE COTRIGUAÇU-MT PARA CRIAÇÃO DE RUA

DENOMINAÇÃO:

RUA JOSÉ SILVEIRA

PROPRIETÁRIA:

COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÁ S/A

ÁREA:

1.380,1247 M²

INTERESSADO:

PODER MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DATA:

Maio de 2018

ESCALA:

1:20

RESP.TEC.:

MARIO BLASIU
CREA: 120.356.222-5

MUNICÍPIO / UF:

COTRIGUAÇU - MT



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2962628

Motivo: NORMAL

1. Responsável Técnico

ART Individual/Principal

MARIO BLASIU

Título Profissional: * Técnico em Agrimensura

RNP: 1203562225

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT03493/TD

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO

Nº 275

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78330000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1.000,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A

CPF/CNPJ: 43.778.455/0001-45

Endereço: RUA JOSÉ SILVEIRA,

Nº

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: PROGRESSO

UF: MT

CEP: 78330000

Data de Início: 14/05/2018 Previsão de término: 04/06/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 1.380,12

4. Atividade Técnica

1 Elaboração

Parcelamento do Solo - Desmembramento

1.380,12 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cotriguaçu 05 de Junho de 2018

Local

Data

M. Blasius

MARIO BLASIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

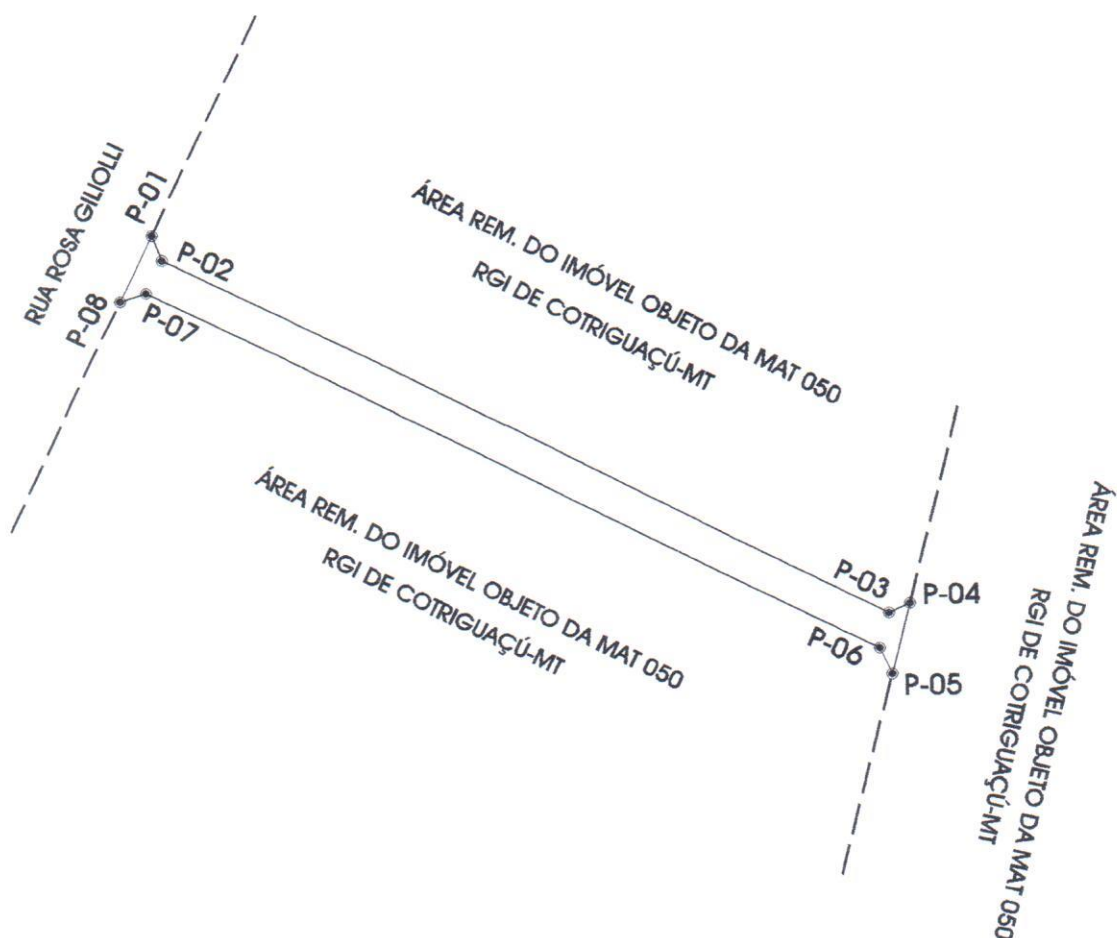
Valor ART R\$82,94

Paga em 04/06/2018

Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/181000002962628-7

N.V.



DETALHE DA PISTA

CALÇADA: 1,50m

PISTA DE ROLAMENTO: 7,00m

CALÇADA: 1,50m

ASSUNTO:

DESMEMBRAMENTO DA MAT. 050 RGI DE COTRIGUAÇU-MT PARA CRIAÇÃO DE RUA

DENOMINAÇÃO:

RUA IRINEU SILVEIRA

PROPRIETÁRIA:

COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÁ S/A

ÁREA:

2.346,0475 M²

DATA:

Maio de 2018

INTERESSADO:

PODER MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ESCALA:

1:20

RESP.TEC.:

MARIO BLASIU
CREA: 120.356.222-5

MUNICÍPIO / UF:

COTRIGUAÇU - MT

MEMORIAL DESCRITIVO

DESM. DO IMÓVEL OBJETO DA MAT. 050, RGI DE COTRIGUAÇU MT PARA CRIAÇÃO DE RUA

DENOMINAÇÃO:	<i>Rua Irineu Silveira</i>
PROPRIETÁRIA:	<i>Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A</i>
MUNICÍPIO:	<i>Cotriguaçu</i>
COMARCA:	<i>Cotriguaçu-32</i>
UF:	<i>Mato Grosso</i>
ÁREA MEDIDA E DEMARCADA:	<i>2.346,0475 M²</i>
PERÍMETRO:	<i>507,40 metros</i>
MATRÍCULA:	<i>050 RGI de Cotriguaçu/MT</i>
PISTA DE ROLAMENTO:	<i>7,00m.</i>
CALÇADAS:	<i>1,50m de cada lado</i>

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste caminhamento no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.905.364,910m** e **E 327.470,310m**, localizado em comum com a *Rua Rosa Giliolli*, e a *Área Remanescente do Imóvel Objeto da Matrícula 050, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT*, e deste, segue confrontando com a *Área Remanescente do Imóvel Objeto da Matrícula 050, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT*, com os seguintes azimutes e distancias: **159°24'28"** e **7,39m.** até o vértice **P-02**; de coordenadas **N 8.905.357,990m** e **E 327.472,910m**; **117°02'40"** e **218,04m.** até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.905.258,850m** e **E 327.667,110m**; **65°48'20"** e **6,27m.** até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.905.261,420m** e **E 327.672,830m**; **194°44'37"** e **20,24m.** até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 8.905.241,850m** e **E 327.667,680m**; **155°54'11"** e **7,79m.** até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 8.905.248,960m** e **E 327.664,500m**; **117°02'32"** e **220,22m.** até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 8.905.349,080m** e **E 327.468,360m**; **252°25'52"** e **7,32m.** até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 8.905.346,870m** e **E 327.461,380m**; deste, segue confrontando com a *Rua Rosa Giliolli*, com o seguinte azimute e distancia: **26°20'09"** e **20,13m.** até o vértice **P-01**, ponto inicial deste caminhamento. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central 57°00'**, **Fuso-21**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes deste caminhamento foram calculados no plano de projeção **UTpM**.

Cotriguaçu - MT, 04/05/2018



Mário Blásius
CREA RN: 1203562225



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2962553

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

MARIO BLASIU

Título Profissional: * Técnico em Agrimensura

RNP:1203562225

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT03493/TD

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO

Nº 275

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78330000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1.500,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A

CPF/CNPJ: 43.778.455/0001-45

Endereço: RUA IRINEU SILVEIRA,

Nº

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: PROGRESSO

UF: MT

CEP: 78330000

Data de Início: 15/05/2018 Previsão de término: 04/06/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 2.346,05

4. Atividade Técnica

1 Elaboração

Parcelamento do Solo - Desmembramento

2.346,05 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

COTRIGUAÇU, 05 de JUNHO de 2018

Local

Data

Mario Blasius

MARIO BLASIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000

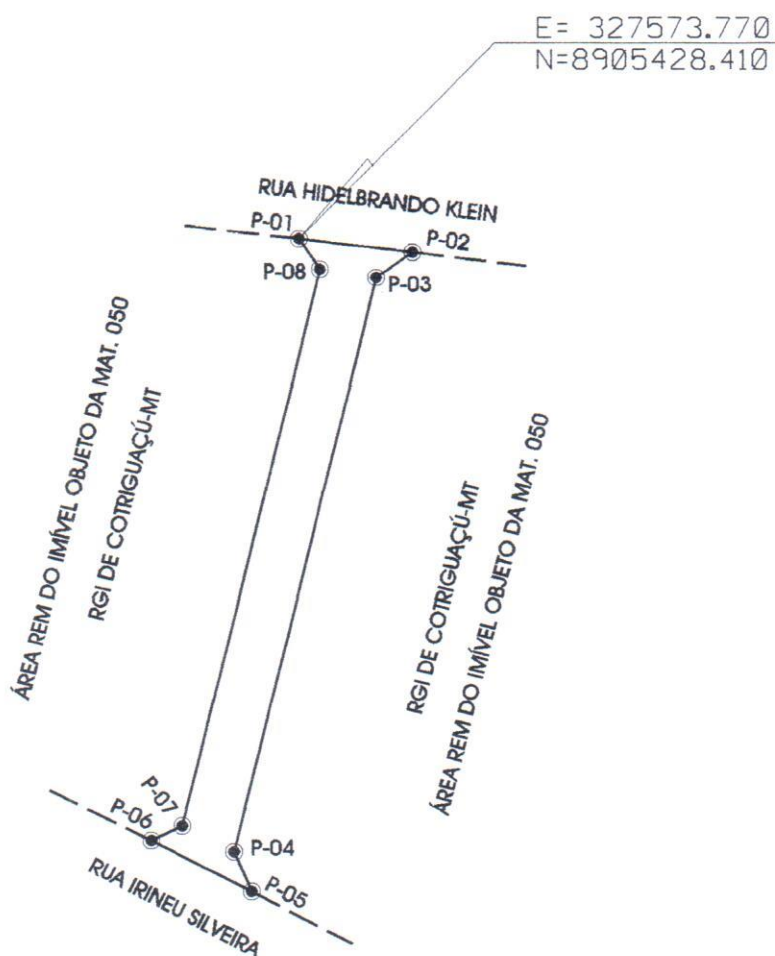


Valor ART R\$82,94

Paga em 04/06/2018

Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/181000002962553-1



DETALHE DA PISTA

CALÇADA: 1,50m

PISTA DE ROLAMENTO: 7,00m

CALÇADA: 1,50m

ASSUNTO:

DESMEMBRAMENTO DA MAT. 050 RGI DE COTRIGUAÇU-MT PARA CRIAÇÃO DE RUA

DENOMINAÇÃO:

RUA JOSÉ SISTHEREN

PROPRIETÁRIA:

COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÁ S/A

ÁREA:

1.202,2629 M²

INTERESSADO:

PODER MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DATA:

Maio de 2018

ESCALA:

1:20

RESP.TEC.:

Mário Blasius

MARIO BLASIU
CREA: 120.356.222-5

MUNICÍPIO / UF:

COTRIGUAÇU - MT

MEMORIAL DESCRITIVO

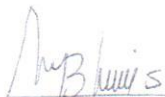
DESM. DO IMÓVEL OBJETO DA MAT. 050, RGI DE COTRIGUAÇU MT PARA CRIAÇÃO DE RUA

DENOMINAÇÃO:	<i>Rua José Sistheren</i>
PROPRIETÁRIA:	<i>Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A</i>
MUNICÍPIO:	<i>Cotriguaçu</i>
COMARCA:	<i>Cotriguaçu-32</i>
UF:	<i>Mato Grosso</i>
ÁREA MEDIDA E DEMARCADA:	<i>1.202,2629 M²</i>
PERÍMETRO:	<i>279,36 metros</i>
MATRÍCULA:	<i>050 RGI de Cotriguaçu/MT</i>
PISTA DE ROLAMENTO:	<i>7,00m.</i>
CALÇADAS:	<i>1,50m de cada lado</i>

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste caminhamento no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.905.428,410m** e **E 327.573,770m**, localizado em comum com a *Área Remanescente do Imóvel Objeto da Matrícula 050, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT, e Rua Hidelbrando Klein*, deste, segue confrontando com a *Rua Hidelbrando Klein*, com o seguinte azimuth e distancia: **96°39'33"** e **20,44m.** até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.905.426,040m** e **E 327.594,070m**; deste, segue confrontando com a *Área Remanescente do Imóvel Objeto da Matrícula 050, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT*, com os seguintes azimutes e distancias: **235°19'03"** e **8,01m.** até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.905.421,480m** e **E 327.587,480m**; **193°45'59"** e **106,61m.** até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.905.317,930m** e **E 327.562,110m**; **155°27'34"** e **7,85m.** até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 8.905.310,790m** e **E 327.565,370m**; deste, segue confrontando com a *Rua Irineu Silveira* com o seguinte azimuth e distancia: **297°01'58"** e **20,26m.** até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 8.905.320,000m** e **E 327.547,32m**; deste, segue confrontando com a *Área Remanescente do Imóvel Objeto da Matrícula 050, do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT* com os seguintes azimutes e distancias: **65°20'04"** e **6,21m.** até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 8.905.322,590m** e **E 327.552,96m**; **13°45'53"** e **103,35m.** até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 8.905.422,970m** e **E 327.577,550m**; **325°12'23"** e **6,62m.** até o vértice **P-01**, ponto inicial deste caminhamento. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central 57°00'**, **Fuso-21**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes deste caminhamento foram calculados no plano de projeção **U T M**.

Cotriguaçu - MT, 04/05/2018



Mário Blásius
CREA RN: 1203562225



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2962591

Motivo: NORMAL

1. Responsável Técnico

ART Individual/Principal

MARIO BLASIU

Título Profissional: * Técnico em Agrimensura

RNP:1203562225

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT03493/TD

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO

Nº 275

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78330000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1.000,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A

CPF/CNPJ: 43.778.455/0001-45

Endereço: RUA JOSÉ SISTHEREN,

Nº

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: PROGRESSO

UF: MT

CEP: 78330000

Data de Início: 15/05/2018 Previsão de término: 04/06/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 1.202,26

4. Atividade Técnica

1 Elaboração

Parcelamento do Solo - Desmembramento

1.202,26 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

COTRIGUAÇU, 06 de JUNHO de 2018

Local

Data

MARIO BLASIU

MARIO BLASIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Valor ART R\$82,94

Paga em 04/06/2018

Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/181000002962591-4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2962591

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

MARIO BLASIU

Título Profissional: * Técnico em Agrimensura

RNP:1203562225

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT03493/TD

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Endereço: AVENIDA VINTE DE DEZEMBRO

Nº 275

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78330000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1.000,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A

CPF/CNPJ: 43.778.455/0001-45

Endereço: RUA JOSÉ SISTHEREN,

Nº

Cidade: COTRIGUAÇU

Bairro: PROGRESSO

UF: MT

CEP: 78330000

Data de Início: 15/05/2018 Previsão de término: 04/06/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 1.202,26

4. Atividade Técnica

1 Elaboração

Parcelamento do Solo - Desmembramento

1.202,26 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

COTRIGUAÇU, 05 de JUNHO de 2018

Local

Data

Mario Blasius

MARIO BLASIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Valor ART R\$82,94

Paga em 04/06/2018

Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/181000002962591-4